

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 04 de outubro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1305

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2022

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Luciano Camilo Nunes 76355268049 – ME.

Objeto: Repactuação do contrato original, referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado até 26 de outubro de 2025, bem como a aplicação de reajuste, passando o contrato a ter o valor mensal de R\$1.593,49 (mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), totalizando o montante de R\$19.121,88 (dezenove mil cento e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº150/2022.

Data de assinatura: 03/10/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 544, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Prorroga prazo para posse de candidato aprovado em Concurso Público, nomeado para o cargo de Agente Administrativo.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, a pedido, o prazo para a posse da candidata Andrielen Reinheimer Moreira, nomeada para o cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº 525/2024, nos termos do art. 12, § 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de General Câmara, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 01 de outubro de 2024, encerrando-se no dia 15 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de outubro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 1

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.

